

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA - SERGIPE

1ª VOTAÇÃO

VOTOS A FAVOR: 10

VOTOS CONTRA: -

ABSTENÇÃO: -

CAPELA. 05 / 10 / 2023

José Alexandre Nascimento Pinto
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PROJETO DE LEI Nº 12/2023
DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA - SERGIPE

2ª VOTAÇÃO

VOTOS A FAVOR: 10

VOTOS CONTRA: -

ABSTENÇÃO: -

CAPELA. 05 / 10 / 2023

José Alexandre Nascimento Pinto
Presidente

AUTORIA,

VEREADOR: ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA NETO

Faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores de Capela aprovou o respectivo Projeto de Lei.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA - SERGIPE

3ª VOTAÇÃO

VOTOS A FAVOR: 10

VOTOS CONTRA: -

ABSTENÇÃO: -

CAPELA. 10 / 10 / 2023

José Alexandre Nascimento Pinto
Presidente

**INSTITUI A CAMPANHA DE ESTÍMULO AO
CUIDADO DA SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL,
DENOMINADA "JANEIRO BRANCO", NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, ESTADO
DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica Instituída, no Município de Capela, Estado de Sergipe, a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Emocional, denominada "Janeiro Branco", com o objetivo de sensibilizar e informar a população quanto à importância da prevenção e combate aos transtornos e síndromes psicológicas como: suicídio, depressão, ansiedade e dentre outras.

Art. 2º – Durante o mês de janeiro de cada ano, a Campanha Janeiro Branco, o Poder Público, realizará campanhas de esclarecimentos, outras ações educativas e preventivas visando à difusão da saúde mental e emocional, baseadas nas seguintes diretrizes:

I – Fazer com que o mês de Janeiro, abra portas para o marco temporal estratégico para o conhecimento, cursos, debates e planejamentos pró saúde mental e emocional, a fomentar reflexões nos indivíduos acerca de suas vidas, sentido e propósito, qualidade dos relacionamentos, o quanto conhecem sobre si mesmos, suas emoções, seus pensamentos e sobre os seus comportamentos, prevenindo o desgaste mental e emocional, conseqüentemente promovendo a saúde, através de ações educativas e preventivas, realizadas por profissionais especializados em psiquiatria e psicologia;

Antônio Vieira de Moura Neto
Líder do Governo



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

II – Sensibilizar as mídias, poderes públicos, entidades privadas e as instituições sociais, em relação à importância de projetos estratégicos, políticas públicas, recursos financeiros, espaços sociais e iniciativas socioculturais empenhados em valorizar e em atender as demandas individuais e coletivas, direta ou indiretamente, relacionadas aos universos da saúde mental e emocional;

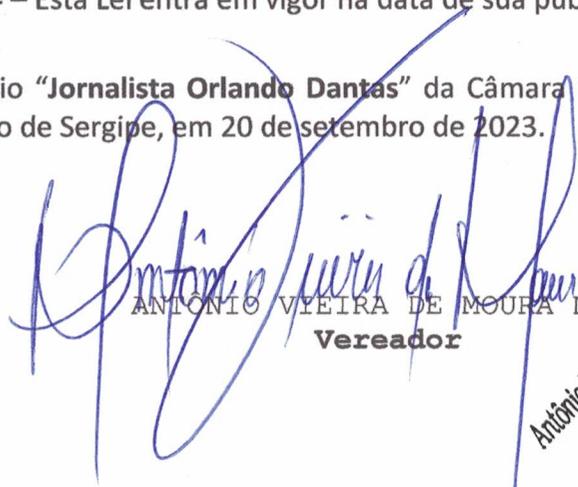
III – Publicar, 1 (uma) vez ao ano, dados referentes aos transtornos e síndromes psicológicas e casos de suicídios no município, em conformidade a Lei Municipal Nº 581, de 26 de junho de 2020;

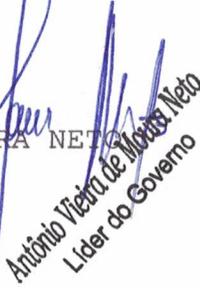
IV – Combater o preconceito às pessoas com transtornos e síndromes psicológicas, criando uma cultura de respeito a integridade física e moral dos munícipes.

Art. 3º – A campanha de estímulo ao cuidado da saúde mental e emocional, denominada "Janeiro Branco", não se resumirá apenas no mês citado, más, em ações de políticas públicas, desenvolvidas pelo município, de caráter permanente e passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Jornalista Orlando Dantas" da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 20 de setembro de 2023.


ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA NETO
Vereador


Antonio Vieira de Moura Neto
Lider do Governo



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a Campanha de Estímulo ao Cuidado e à Conscientização da Saúde Mental e Emocional, denominada “Janeiro Branco”, no âmbito do Município de Capela.

Por entender que o assunto ainda é pouco discutido pela sociedade, e por este Projeto de Lei, pretendemos difundir e conscientizar toda a população acerca da importância do tema. A campanha Janeiro Branco tem o objetivo precípua de inserir essa temática na comunidade e na mídia, promovendo ações no Município em prol da qualidade de vida dos cidadãos, por meio da psicoeducação.

Essa é uma importante estratégia para que, quando necessário, seja incentivada a busca da terapia pelo paciente e, de modo geral, seja amplificado o assunto para todos os setores da sociedade, como forma de investir em qualidade de vida e combater o crescimento de casos como transtornos de ansiedade, transtornos depressivos, suicídio e uso de álcool e outras drogas.

Segundo classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde mental é um estado de bem-estar em que o indivíduo percebe suas próprias habilidades, consegue enfrentar as situações estressantes da rotina diária e é capaz de ter uma vida ocupacional produtiva.

Os transtornos mentais são comuns em todo o mundo. Os “doentes do espírito” contribuem para o aumento dos números dos trabalhadores afastados das suas ocupações. A depressão, que muitos consideram uma “besteira” ou “frescura”, é o grande mal de nossa época e, num futuro próximo, espera-se que ela se torne a segunda maior causa de afastamentos do trabalho, perdendo apenas para as doenças cardíacas.

A OMS informa, ainda, que uma pessoa se mata no mundo a cada quarenta segundos e que essa triste realidade tem sido agravada nas últimas décadas. As taxas de suicídio aumentaram 60% nos últimos 45 anos. No mundo, quase um milhão de pessoas dá fim à própria vida todos os anos – enquanto quase vinte vezes mais indivíduos tentam o suicídio e não o efetivam. Em grande parte dos países desenvolvidos, essa é a primeira causa de morte não natural.

Logo, considerando a relevância do tema para a difusão e conscientização da saúde mental e emocional no Município, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta matéria.